



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 421-2900 - 1019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.256/97

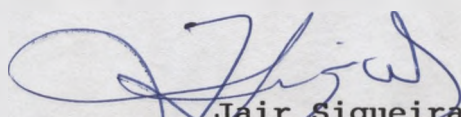
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA ANTÔNIO BARBONI
(* 1903 / + 1992)**

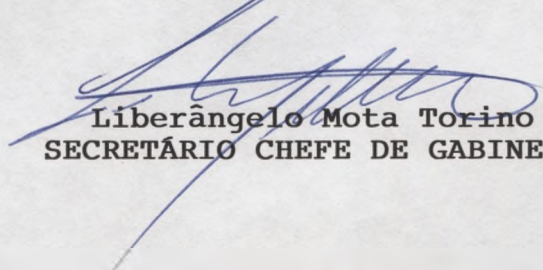
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO BARBONI, a atual Rua 15, do Bairro Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de abril de 1997


**Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL**


**Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**